



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 622/22 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REGULARIZAR A PERMUTA** entre o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **LARA MEDEIROS CAMPOS TISSI** - Matrícula nº 5448-8, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **JAIR DO NASCIMENTO BARROSO**, Matrícula 12.377-3, ocupante do cargo efetivo de Servente, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.01164-8 de 28/01/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - Esta Portaria regulariza o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de dezembro de 2022.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

323

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>07/02/23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>